



7022485

08786.000388/2024-46



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Informação Técnica nº 1/2024/914BRZ4019/MI-FUNAI

Em 29 de julho de 2024

À Direção Nacional do Projeto 914BRZ4019

Assunto: **Edital nº 19/2024 – Seleção de candidatos no perfil "DOCUMENTAÇÃO, SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO DE LÍNGUAS INDÍGENAS" - Língua Baniwa/Koripako (Projeto 914BRZ4019).**

Senhora Diretora,

1. A comissão designada por meio da Portaria MI/Funai nº 35, de 11 de abril de 2024, publicada no dia 15 de julho de 2024, se reuniu no dia 29 de julho de 2024 para realizar a análise dos currículos dos candidatos ao Edital nº 19/2024 (6953853), para o perfil "DOCUMENTAÇÃO, SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO DE LÍNGUAS INDÍGENAS", da língua Baniwa/Koripako, do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção estipulados pelo referido Edital e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

Qualificação educacional: Curso Superior completo em Antropologia, Linguística, Letras ou outras áreas das Ciências Sociais e Humanas, sendo desejáveis titulações em níveis de pós-graduação em áreas de conhecimento nas áreas de concentração previstas no Edital e c

Experiência profissional: Comprovada experiência profissional na realização de atividades e projetos relacionados com pesquisa e documentação de aspectos materiais e imateriais do patrimônio cultural indígena, sendo desejável experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, preferencialmente relacionadas com o patrimônio cultural dos povos indígenas envolvidos no Projeto ou outros que se insiram no escopo do mesmo, bem como na formação, qualificação, documentação e descrição de coleções etnográficas, sobretudo aquelas realizadas a partir de processos colaborativos com povos indígenas.

2. Para a vaga de consultor prevista no edital em questão foram recebidas 08 (oito) candidaturas. A comissão realizou a avaliação dos currículos submetidos ao processo de seleção considerando os requisitos básicos eliminatórios e os requisitos classificatórios, conforme o quadro abaixo.

Critérios/Requisitos		Gustavo Godoy (6983160)	Artur Garcia Gonçalves (6983184)	Cristiane Oliveira (6983190)	Franklin Baniwa (6983199)	Leandro Gomes (6983220)	Pedro Portella (6983232)	Wesley Nascimento dos Santos (6983234)	Gabriel Ozorio de Almeida Soares (6990023)
Requisito eliminatório	Graduação em Linguística, Letras, Antropologia ou outras áreas afins das Ciências Humanas e Sociais.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	X	SIM
Formação complementar (Até 04 pontos, com pontuação para o maior nível de formação apenas)	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas em áreas de concentração previstas no Edital (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de mestrado em áreas de concentração previstas no Edital (Até 02 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pós-graduação (concluída ou em curso) em nível de doutorado em áreas de concentração previstas no Edital (Até 04 pontos)	04	04	04	-	04	03	-	03
SUBTOTAL (até 04 pontos)		04	04	04	-	04	03	-	03
Requisito eliminatório	Comprovada experiência de 2 (dois) anos na realização de atividades e projetos relacionados com pesquisa e documentação de aspectos materiais e imateriais do patrimônio cultural indígena	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	X	SIM
Requisitos de caráter classificatório (Até 10 pontos)	Experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, preferencialmente relacionadas com o patrimônio cultural dos povos indígenas envolvidos no Projeto ou outros que se insiram no escopo do mesmo (Até 02 pontos)	0	0	02	-	0	02	-	0
	Experiência profissional ou acadêmica em documentação e salvaguarda de línguas indígenas, pontuada conforme os critérios abaixo								
	02 a 03 anos de experiência comprovada (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-	-	-	-
	04 a 05 anos de experiência comprovada (Até 02 pontos)	-	02	-	-	-	-	-	-
	06 a 07 anos de experiência comprovada (Até 03 pontos)	-	-	03	-	-	-	-	-
	08 ou mais anos de experiência comprovada (Até 04 pontos)	04	-	-	-	-	-	-	-
	Experiência profissional ou acadêmica na documentação e salvaguarda da língua Baniwa/Koripako, pontuada conforme os critérios abaixo								
01 a 02 anos de experiência (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-	-	-	-	
02 a 03 anos de experiência (Até 02 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-	
03 a 04 anos de experiência (Até 03 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-	
05 ou mais anos de experiência (Até 04 pontos)	-	04	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL (até 10 pontos)		04	06	05	-	0	02	-	0
TOTAL GERAL (Até 14 pontos)		08	10	09	-	04	05	-	03

3. Considerando as 08 (oito) candidaturas submetidas, 06 (seis) atenderam simultaneamente os 2 (dois) requisitos eliminatórios de modo a habilitar-se à avaliação dos requisitos classificatórios, sendo eles: **Gustavo Godoy** (6983160); **Artur Garcia Gonçalves** (6983184); **Cristiane Oliveira** (6983190); **Leandro Gomes** (6983220); **Pedro Portella** (6983232) e **Gabriel Ozorio de Almeida Soares** (6990023). O candidato **Franklin Baniwa** (6983199) não logrou comprovar experiência específica no campo do patrimônio cultural indígena. Já o candidato **Wesley Nascimento dos Santos** (6983234), embora cumpra com os dois requisitos eliminatórios, já se encontra com contrato assinado e vigente para outra consultoria no projeto 914BRZ4019, conforme documento SEI nº 7002750, não sendo apto a ser contratado para o presente perfil.

4. Após a análise dos requisitos eliminatórios, a comissão iniciou a avaliação dos currículos que atenderam aos requisitos mínimos exigidos no edital de seleção.

5. Quanto aos requisitos classificatórios de formação complementar relativos à titulação obtida, os candidatos Gustavo Godoy, Artur Garcia Gonçalves, Cristiane Oliveira e Leandro Gomes comprovaram titulação em nível de Doutorado em área de concentração prevista no Edital, tendo obtido, assim, 04 (quatro) pontos. Aos candidatos Pedro Portella e Gabriel Ozorio de Almeida Soares foram atribuídos 3 (três) pontos, visto que encontram-se com o doutorado em andamento.

6. Quanto ao requisito classificatório de experiência profissional no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação para indígenas, preferencialmente relacionadas com o patrimônio cultural dos povos indígenas envolvidos no Projeto ou outros que se insiram no escopo do mesmo, o candidato Pedro Portella comprovou experiências enquanto formador de comunicadores indígenas Yanomami e Ye'kwana, professor de audiovisual no projeto para indígenas residentes em Belo Horizonte, junto à Associação Filmes de Quintal, e coordenador de oficinas para diversas etnias em ação desta Associação com o IPHAN, dentre outras experiências, que lhe garantiram pontuação máxima neste item. A candidata Cristiane Oliveira comprovou experiência na organização de oficinas de produção da Gramática Pedagógica da língua Karajá nos anos de 2012, 2014 e 2015, razão pela qual lhe foram atribuídos, também, 2 (dois) pontos. No currículo do candidato Artur Garcia Gonçalves não ficou claro se o mesmo organizou, ministrou ou apenas participou da oficina ocorrida em 2019 a respeito da proposta de dicionário multimídia bilíngue Baniwa e português, razão pela qual não foi possível atribuir-lhe pontos neste quesito. Os candidatos Gustavo Godoy, Leandro Gomes e Gabriel Ozorio não comprovaram experiência neste quesito.

7. Quanto ao requisito classificatório de experiência profissional ou acadêmica em documentação e salvaguarda de línguas indígenas, ao candidato Gustavo Godoy foram atribuídos 4 (quatro) pontos, por ter comprovado experiência que remonta a 2015 até o período atual. A candidata Cristiane Oliveira possui experiência enquanto coordenadora e pesquisadora da equipe Karajá do Projeto de Documentação de Línguas e Cultural Indígenas (Unesco) nos anos de 2009 a 2015, experiência que se enquadra enquanto documentação e salvaguarda de línguas indígenas, razão pela qual lhe foram atribuídos 3 (três) pontos; outras experiências da candidata em matéria de línguas indígenas não estão no campo da documentação e salvaguarda, não tendo, por esse motivo, sido reconhecida pela Comissão como passível de pontuação. Ao candidato Artur Garcia Gonçalves foram atribuídos 2 (dois) pontos devido sua experiência de cinco anos enquanto coordenador do projeto de Dicionário Multimídia da Língua Baniwa-Koripako, vinculado ao Projeto Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica (Museu do Índio/FUNAI e UNESCO). Os candidatos Leandro Gomes, Pedro Portella e Gabriel Ozorio não comprovaram experiência neste quesito.

8. Por fim, quanto ao requisito classificatório de experiência profissional ou acadêmica na documentação e salvaguarda da língua Baniwa/Koripako, apenas o candidato Artur Garcia Gonçalves pontuou neste quesito, considerando sua experiência de cinco anos enquanto coordenador do projeto de Dicionário Multimídia da Língua Baniwa-Koripako, vinculado ao Projeto Salvaguarda do Patrimônio Linguístico e Cultural de Povos Indígenas Transfronteiriços e de Recente Contato na Região Amazônica (Museu do Índio/FUNAI e UNESCO); os demais candidatos não comprovaram experiência neste quesito.

9. Assim, a Comissão de Seleção entende que o candidato Artur Garcia Gonçalves (6983184) é aquele que possui o perfil indicado pelos critérios definidos pelo Edital, tendo obtido 10 pontos dos 14 (quatorze) pontos máximos estabelecidos.

10. Sendo o que tínhamos a informar, restituímos o processo à Coordenação do Projeto 914BRZ4019 para providências.

(Assinado Eletronicamente)

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Especialista em Indigenismo

(Assinado Eletronicamente)

MUNIQUE CARDOSO CAVALCANTE
Especialista em Indigenismo

(Assinado Eletronicamente)

SAYURI ARAGÃO FUJISHIMA
Especialista em Indigenismo



Documento assinado eletronicamente por **Sayuri Aragao Fujishima, Especialista em Indigenismo**, em 30/07/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vieira de Oliveira, Especialista em Indigenismo**, em 30/07/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Munike Cardoso Cavalcante, Especialista em Indigenismo**, em 30/07/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7022485** e o código CRC **9DFC8E62**.